

Disciplina:	Direito e Legislação Penal III
Semestre:	5º
Núcleo de Formação:	Profissional
Créditos:	4cd
Carga Horária:	60h

**EMENTA:**

A disciplina possibilita ao futuro bacharel o estudo dos principais crimes definidos na parte especial do Código Penal brasileiro. A abordagem apurada desses delitos é realizado em consonância com a Teoria Geral do Delito e da Aplicação da Pena, estudados nas disciplinas anteriores.

**OBJETIVOS DA DISCIPLINA:**

- Desenvolver nos estudantes, a partir do conhecimento dos crimes, seus elementos, princípios, teorias e conceitos.
- Conhecer, analisar resolver casos concretos (crimes em espécie).

**PRÉ-REQUISITOS**

É necessário que o acadêmico possua conhecimentos gerais atualizados sobre sociedade e língua portuguesa, bem como tenha cursado com aproveitamento as disciplinas de:

- Direito Penal I.

**COMPETÊNCIAS A SEREM ATINGIDAS PELO DISCENTE**

Ao final da disciplina o discente deverá estar apto a:

- Desenvolver uma compreensão humanista (garantista) do Direito Penal e sua relação de subordinação à Constituição Federal.
- Conhecer de maneira aprofundada e crítica os crimes em espécie.

**CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**

- Dos Crimes Contra a Pessoa:
  - Dos crimes contra a vida.
  - Lesões corporais.
  - Periclitacão da vida e da saúde.
  - Da rixa.

- Dos crimes contra a honra.
- Contra a liberdade individual.
- Contra a liberdade pessoal.
- Da inviolabilidade de correspondências e de segredos.
- Dos Crimes Contra o Patrimônio.
- Dos Crimes Contra o Meio Ambiente.
- Dos Crimes Contra a Propriedade Imaterial.
- Dos Crimes Contra a Organização Do Trabalho.
- Dos Crimes Contra o Costume.
- Dos Crimes Contra a Família.
- Crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos.

## **METODOLOGIAS DE ENSINO E DE AVALIAÇÃO**

A metodologia utilizada pelo docente deve articular métodos ativos de ensino e uma prática de avaliação que possibilite o diagnóstico de dificuldades e limitações a serem superadas, considerando as competências a serem constituídas e identificando as mudanças de percurso eventualmente necessárias.

Para tanto, o docente pode dispor de: aulas expositivas e dialogadas; trabalhos em grupo e preparação de seminários; exame de peças jurídicas; provas dissertativas e objetivas, fichas de leitura, trabalhos de pesquisa, debates, seminários e arguições orais, entre outras.

## **BIBLIOGRAFIA**

Bibliografia Básica:

BITENCOURT, Cezar Roberto. Manual de direito penal: parte especial. São Paulo: Saraiva.v.2.

PRADO, Luis Regis. Comentários ao Código Penal. São Paulo : RT, 2007.

TOLEDO, Francisco A. Princípios básicos de direito penal. São Paulo: Saraiva, 2000.

Bibliografia Suplementar:

FRANCO, Alberto Silva (org.). Código Penal e sua Interpretação Jurisprudencial. São Paulo: RT, 2001.

JESUS, Damásio E. de. Direito penal: parte especial. São Paulo: Saraiva, 1999.v.2.

MIRABETE, Julio Fabbrini. Manual de direito penal: parte especial: arts.121. a 234 do CP. 23.ed. São Paulo: Atlas, 2005. v.2. 510 p. 23.ed. revista e atualizada até 31 de dezembro de 2004.

NORONHA, Magalhães. Direito penal: introdução e parte especial. São Paulo: Saraiva, 1999. v.2 e 3.